

FARIAS, MF: 5420792/1, descritas no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, passa a ser o CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370/1, em substituição ao CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863/1.

Art. 3º O Escrivão do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, MF: 5420792/1, descritas no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.955, de 19 de agosto de 2019, passa a ser o CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA 5420768/1, em substituição ao CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, nos termos do art. 139 c/c 129 da Lei Estadual nº. 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/628151;

D E C R E T A:

Art. 1º Convoco pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 01/2018 – TJPA/PMPA, limitado ao período previsto no artigo 78, §2º da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

SUB TEN PM RR RG 22616 JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA

2º SGT PM RR RG 25854 SELMA DE NAZARÉ CARDOSO CORRÊA

2º SGT PM RR RG 13736 VIVALDO ARAÚJO VIEIRA MAGALHÃES

3º SGT PM RR RG 13985 SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA

CB PM RR RG 25688 LUCINÉIA ASSUNÇÃO CORRÊA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/592237;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o 2º TEN QOAPM JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.770, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/476196,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, o 3º SGT PM RG 28456 MAGNO TRINDADE REIS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, solicitaram desistência de posse, conforme Processo nº 2022/434037;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE:

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-209 da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE, solicitou renúncia da posse dentro do prazo previsto em lei e reclassificação para o final da fila, conforme Processo nº 2022/434037;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE:

CARGO: TÉCNICO DE PROCURADORIA – ADMINISTRAÇÃO

RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO

Art. 2º O candidato será reclassificado para o final da fila de aprovados no Concurso Público – C-209;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.011, de 16 de outubro de 2019;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2021/1477909 e no Parecer nº. 000249/2022- da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Converter o distrato de contrato temporário do ex-ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CARLOS FERREIRA NOBRE, matrícula nº. 5908999/2, publicado no diário Oficial do Estado nº. 33.159, de 30 de junho de 2016, em demissão, a bem do serviço público, com base no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso XVII, art. 190, incisos X e XIX c/c art. 193 e 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, PATRICIA DE LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 1º de junho 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear MARIALVA SOUSA COSTA para exercer o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, a contar de 16 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada; e Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/519598;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da Convocação da Reserva Remunerada, a 2º SGT PM RR RG 19580 CLÁUDIA EDILEIA MARTINS DA SILVA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/482294,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o 3º SGT PM RG 32325 ALBERTO SOARES MELO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado